



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 017 de 12 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre aprovação de Recurso Estadual para Implantação de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de Junho de 2023, registrada sob a Ata nº 256:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o cofinanciamento estadual para Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS em parcela única no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme detalhado em Ata supracitada;

Art. 2º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2023, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024